# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino ..... 4
***Advertências / Notificações*** ..... 5
Portarias DEMTRAM ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 9
***Comunicados*** ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO APOSTILAMENTO Nº** 089/2026
**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 0104/25.
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 0092/25.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025.**
**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
**LOCADOR:** VLADEMIR CALDEIRA,
**DO GESTOR E FISCAL:** Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do gestor e fiscal técnico do contrato administrativo 104/2025, em virtude do desligamento da gestora anterior, passando as funções para os seguintes servidores: CASSIO SOUZA FIGUEIREDO, Coordenador do Setor de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, para responder pela função de GESTOR; e JOÃO PAULO AMADIO GUERREIRO, Coordenador dos ESF's, para responder pela função de FISCAL TÉCNICO, ambos a partir de 28/10/2026, conforme indicação realizada em 28 de outubro de 2026, no Processo Administrativo nº 3.662-2025, despacho nº 94, pelo Sr. GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito Municipal
**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2026

Martinópolis/SP, 28 de outubro de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
Prefeito Municipal


Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F8B-A270-2C9E-514D e informe o código 5F8B-A270-2C9E-514D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F8B-A270-2C9E-514D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 28/10/2026 17:02:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F8B-A270-2C9E-514D

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018




## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

**Prefeitura Municipal de Martinopolis**
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX
Período: 01/01/2026 até 30/09/2026

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Valor |
|---|---|
| Impostos Próprios | 15.726.364,47 |
| Transferências Constitucionais | 72.116.960,92 |
| Total da Receita de Impostos | 87.843.325,39 |

| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Valor |
|---|---|
| Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212 | 21.960.831,35 |

| FUNDEB | Valor |
|---|---|
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I) | 13.643.336,02 |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) | 114.056,62 |
| Complementação União - VAAF - Principal (III) | 0,00 |
| Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) | 0,00 |
| Complementação União - VAAT - Principal (V) | 0,00 |
| Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) | 0,00 |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII) | 0,00 |
| Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) | 0,00 |
| Complementação União - MTI - Principal (IX) | 29.979,45 |
| Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X) | 0,00 |
| Total do FUNDEB | 13.787.372,09 |

| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020 | Valor |
|---|---|
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X) | 9.651.160,46 |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X) | 12.408.634,88 |

| FUNDEF | Valor |
|---|---|
| Saldo de Exer.Anteriores | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do FUNDEF | 0,00 |

| LEI Nº 9424, de 24/12/96 | Valor |
|---|---|
| Magistério - mínimo de 60% | 0,00 |
| Total - 100% dos recursos | 0,00 |

| RECURSOS VINCULADOS | Valor |
|---|---|
| Recebidos no Exercício | 4.586.337,07 |
| Saldo de Exer.Anteriores | 2.548.827,07 |
| Total de Rec.Vinculados | 7.135.164,14 |
| APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | |

| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 30.626.796,20 | 34,86 % | 29.195.497,22 | 33,23 % | 28.705.729,53 | 32,67 % |

| FUNDEB | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70% | 11.549.384,02 | 83,77 % | 11.549.384,02 | 83,77 % | 11.549.384,02 | 83,77 % |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 1.918.168,00 | | 1.226.826,89 | | 1.226.826,89 | |
| TOTAL (mín. 90%)** | 13.467.552,02 | 97,68 % | 12.776.210,91 | 92,67 % | 12.776.210,91 | 92,67 % |

| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000


## P O R T A R I A DEMTRAM Nº 063/2026

*"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado ao DEMTRAM, conforme Protocolo 1Doc n.º 7.751/2026, por Jéssica Soares de Souza;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 01/11/2026, a partir das 14h00 até às 19h00**.**

- **Rua Mário Garbelini, altura no n.º 391, Hideo Nagai**, neste município, para realização de uma Festa de Aniversário, com a montagem de brinquedos.

**Art. 2º -** Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

**Art. 3º -** Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º -** Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor em 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 28 de novembro de 2026.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**
Diretor do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito


Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7822-EDED-61B1-4B0B e informe o código 7822-EDED-61B1-4B0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7822-EDED-61B1-4B0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 28/10/2026 14:38:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7822-EDED-61B1-4B0B

**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000


## P O R T A R I A DEMTRAM Nº 064/2026

*"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** que dia 02/11 é Dia de Finados, data dedicada a homenagear, rezar e lembrar a memória de parentes e amigos que já faleceram;

**CONSIDERANDO** que o movimento de pessoas e veículos nas imediações do cemitério municipal aumenta consideravelmente;

**CONSIDERANDO** que compete à este Departamento garantir a segurança dos pedestres nas imediações;

**CONSIDERANDO** que na data alguns munícipes se utilizam da via pública para instalação de barracas para venda de velas/flores/genêros alimentícios;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 02/11/2026, das 06h as 19h, **"Dia de Finados",** visando à instalação de Barracas para venda de velas/flores/gêneros alimentícios, bem como garantir a segurança viária no local.

- **AV. PE JOÃO SCHNEIDER, RUA JOSÉ MARIA SANCHES E RUA NELSON JOAQUIM SENTEIO, Próximas ao Cemitério Municipal – Centro**, neste município.

**Art. 2º -** Fica advertido os beneficiários da interdição que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

**Art. 3º -** Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º -** Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor em 02 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 28 de outubro de 2026.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**
Diretor do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito


Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A9EB-693B-EE3D-0D9E e informe o código A9EB-693B-EE3D-0D9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9EB-693B-EE3D-0D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 28/10/2026 15:25:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A9EB-693B-EE3D-0D9E

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018




## PODER LEGISLATIVO

### Comunicados

